



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
25.147.884-8	15329/2026	219/2026

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de **02 (dois) notebooks** destinados ao atendimento das demandas do PROJETERK Paraná/UNESPAR, visando à elaboração de projetos de engenharia civil e/ou arquitetura com uso de tecnologia BIM.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **05.012.896/0001-42**, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

CONTRATADA: MICROPEL INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **05.552.986/0001-26**, localizada na Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, nº 670, Bairro Centro, CEP: 87.301-100, na cidade de Campo Mourão, no Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A presente aquisição justifica-se pela necessidade de fortalecimento da infraestrutura tecnológica do Escritório PROJETERK PR/UNESPAR, considerando a crescente demanda por processamento computacional de alto desempenho para desenvolvimento de projetos técnicos. Os equipamentos são essenciais para garantir a execução eficiente das atividades relacionadas à modelagem tridimensional, compatibilização de projetos e simulações técnicas, assegurando qualidade, agilidade e cumprimento de prazos estabelecidos junto a órgãos públicos e parceiros institucionais.

DO VALOR: R\$ 13.940,00 (treze mil, novecentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 45.4546.12.364.34.8131 - Elemento de Despesa 44905235, Fonte de Recursos 703.000284 - Órgão: 45 SETI/PR - Unidade UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso IV, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Campo Mourão, 11 de maio de 2026

Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar
Pró-Reitor de Administração e Finanças
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná



ePROCOLO



Documento: **TermodeDispensa2192026Notebooks.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **João Marcos Borges Avelar (XXX.096.309-XX)** em 11/05/2026 14:16 Local: UNESPAR/PRAF.

Inserido ao protocolo **25.147.884-8** por: **João Pedro Piperna da Silva** em: 11/05/2026 13:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: